Resolução nº : 12881/99
Protocolo nº : 409519/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA e SEAB, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 10.920,00 (dez mil e novecentos e vinte reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA